

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 012/2003

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração providencie a execução de obras de melhorias nas escolas São Rafael e São Miguel, para que estas estejam aptas à aprovação da implantação do Ensino Médio.

Pretende-se que, com base nas informações a serem prestadas pelas referidas escolas, disponibilize a Prefeitura auxílio financeiro e em serviços para aquelas adaptações restantes. Sabe-se que existem critérios e requisitos a serem supridos de forma urgente para que no início do ano letivo de 2004 as escolas ofereçam o curso desejado pelas comunidades.

Justifica-se esta proposição com as próprias palavras do Sr. Namir Jantsch, Coordenador Regional de Educação, o qual enfatizou em seu discurso, ao fazer uso da Tribuna Livre de nossa Câmara, que a educação é um bem de todos e se a Administração Municipal investir em escolas da rede estadual nada perde, pois os beneficiados serão principalmente os cruzeirenses.

Em outras oportunidades a Câmara já manifestou apoio unânime às escolas e esta seria uma forma de manifestar uma prévia aprovação aos gastos nesta relevante questão.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



José Paulo Mallmann